



DECRETO Nº 142/2023

Súmula: O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA – PR, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nºs, 1228/2020, autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) e designa Comissão organizadora para a contratação temporária para Cargos definidos na Leis Municipais nº 1411/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária para cargo de Contador em virtude da necessidade desse profissional;

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação e preenchimento de vaga temporária do referido cargo, obedecendo os prazos determinados na Lei Municipal nº 1408/2022, adotando o Regime Jurídico Administrativo.

Art. 2º - Constituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado –PSS, composta pelos seguintes servidores:

MEMBROS	SETOR	CARGO/FORMAÇÃO
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	SEC DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS / ECONOMISTA
RUBENS DOMINGUES DE PAULA	ADMINISTRAÇÃO	DIR DPTO DE RH/GESTÃO PÚBLICA
CLAUDINEI DE MELO MACIEL	ADMINISTRAÇÃO	DIRETOR DE TRANSFERENCIAS / GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 16 de Maio de 2023.

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

VISITE SAPOPEMA: www.sapopema.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº142/2023

DECRETO Nº142/2023

Súmula: O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA – PR, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nºs. 1228/2020, autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) e designa Comissão organizadora para a contratação temporária para Cargos definidos na Leis Municipais nº 1411/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária para cargo de Contador em virtude da necessidade desse profissional;

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação e preenchimento de vaga temporária do referido cargo, obedecendo os prazos determinados na Lei Municipal nº 1408/2022, adotando o Regime Jurídico Administrativo.

Art. 2º- Constituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado –PSS, composta pelos seguintes servidores:

MEMBROS	SETOR	CARGO/FORMAÇÃO
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	SEC DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS / ECONOMISTA
RUBENS DOMINGUES DE PAULA	ADMINISTRAÇÃO	DIR DPTO DE RH/GESTÃO PÚBLICA
CLAUDINEI DE MELO MACIEL	ADMINISTRAÇÃO	DIRETOR DE TRANSFERENCIAS / GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 16 de Maio de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:6F935118

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/05/2023. Edição 2776

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>